

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE URUSSANGA
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS
SÓLIDOS URBANOS DA REGIÃO SUL - CIRSURES

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025 – CIRSURES

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DA REGIÃO SUL - CIRSURES, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições ao CONCURSO PÚBLICO, para contratação de empregos públicos permanentes, conforme quadro funcional do Consórcio Intermunicipal de Resíduos Sólidos Urbanos da Região Sul – CIRSURES, este Concurso Público reger-se-á de acordo com as normas estabelecidas neste Edital e demais legislações pertinentes.

1. DO CRONOGRAMA

DATA	ATO
30/12/2025	Publicação do Edital.
30/12/2025 até às 23h59min do dia 30/01/2026	PERÍODO DE INSCRIÇÕES.
30/12/2025 a 19/01/2026	Período para solicitar isenção do pagamento da taxa de inscrição
21/01/2026	Divulgação da lista de isentos do pagamento da taxa de inscrição
22/01/2026 a 23/01/2026	Prazo para recursos contra indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição
27/01/2026	Julgamento dos recursos contra indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição
30/01/2026	Prazo para envio eletronicamente no site https://portal.sctreinamentos.selecao.site através da “Área do Candidato” de laudo médico para candidatos com deficiência e para pedido de condições especiais para a realização das provas objetivas, conforme itens 3.9 e 4.2 deste edital.
30/12/2025 a 02/02/2026	Prazo para impressão do boleto e para pagamento da taxa de inscrição
04/02/2026	Publicação da relação de inscritos
05/02/2026 a 06/02/2026	Prazo para recurso contra o indeferimento de inscrição
10/02/2026	Julgamento dos recursos contra o indeferimento de inscrição e Homologação das Inscrições (listagem oficial) e divulgação do local de provas
22/02/2026	DATA PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS
22/02/2026	Publicação do gabarito provisório (após as 20h) no site https://portal.sctreinamentos.selecao.site
23/02/2026 a 24/02/2026	Prazo para recurso contra Questões e Gabarito
02/03/2026	Julgamento dos Recursos contra questões e gabarito e Publicação do Gabarito Oficial e Publicação das Notas da Prova Objetiva
03/03/2026 a 04/03/2026	Prazo para recurso contra Notas da Prova Objetiva

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE URUSSANGA
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS
SÓLIDOS URBANOS DA REGIÃO SUL - CIRSURES

05/03/2026		Julgamento dos Recursos contra Notas da Prova Objetiva e Convocação dos candidatos para realização das Provas Práticas.
08/03/2026		DATA DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS
09/03/2026		Publicação das notas das Provas Práticas e da Classificação Provisória
10/03/2026 11/03/2026	a	Prazo de Recursos contra notas das Provas Práticas e contra a Classificação Provisória
13/03/2026		Julgamento dos Recursos contra notas das Provas Práticas e contra a Classificação Provisória
A partir 13/03/2026	de	Homologação do Resultado Final

1.1. O cronograma é uma previsão e poderá sofrer alterações, dependendo do número de inscritos e de recursos, intempéries e por decisão da Comissão de Coordenação e Fiscalização do Concurso Público e/ou da Comissão Executora, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar suas alterações nos meios de divulgação do certame.

1.2. Este Concurso Público será executado sob a responsabilidade da Empresa **SC Treinamentos**, CNPJ nº 26.068.753/0001-22, sediada na Rua Barão do Rio Branco, 471, Bairro Imigrantes. Timbó – SC.

1.3. A fiscalização e a supervisão deste Concurso Público estarão a Emprego do Consórcio Intermunicipal de Resíduos Sólidos Urbanos da Região Sul – CIRSURES e da Comissão de Coordenação e Fiscalização do Concurso Público.

1.4. As publicações poderão ser realizadas após às 17 horas da data prevista no cronograma deste edital, cabendo ao candidato a responsabilidade de acompanhar as publicações.

1.5. O Edital do Concurso Público, os demais comunicados e avisos aos candidatos, a relação de inscritos, os gabaritos e provas, os julgamentos realizados, convocações para provas e demais atos do Concurso Público, serão publicados no site na Internet: <https://portal.sctreinamentos.selecao.site>. No site <https://www.cirsures.sc.gov.br/publicacoes/concursos-publicos/> será publicado o Edital do Concurso Público e os editais de convocação dos aprovados.

1.6. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações, comunicados, mensagens eletrônicas (e-mails) e demais documentos divulgados e/ou enviados referentes ao presente Concurso Público.

1.7. A escolaridade e requisitos exigidos, conforme item 2.1 e legislação em vigor, deverão ser comprovados no ato da posse após a convocação.

1.8. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita das instruções e das condições do Concurso Público, tais como se acham estabelecidas neste edital, bem como em eventuais aditamentos, comunicações, instruções e convocações, relativas ao certame, que passarão a fazer parte do instrumento convocatório como se nele estivesse transcrito e acerca dos quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE URUSSANGA
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS
SÓLIDOS URBANOS DA REGIÃO SUL - CIRSURES

2. DOS EMPREGOS E DAS VAGAS

2.1. Quadros de Empregos, vagas, carga horária, habilitação mínima, vencimento, valor das inscrições e tipo de prova:

Emprego/Função	Vagas	Carga Horária Semanal	Habilitação Mínima	Salário R\$*	Tipos de Prova	Valor da Taxa de Inscrição
Agente de Coleta de Lixo	CR	40 h	Ensino fundamental incompleto	R\$ 2.382,65	Objetiva e prática	R\$ 50,00
Aplicador de Asfalto	CR	40 h	Ensino fundamental completo	R\$ 9.128,84	Objetiva e Prática	R\$ 70,00
Auxiliar de Serviços Gerais	CR	40 h	Ensino fundamental incompleto	R\$ 2.382,65	Objetiva e prática	R\$ 50,00
Auxiliar de Usina de Asfalto	CR	40 h	Ensino fundamental incompleto	R\$ 2.493,46	Objetiva e Prática	R\$ 50,00
Motorista	CR	40 h	Ensino Fundamental Completo e CNH – categoria D (caminhão e transporte de pessoas)	R\$ 3.199,94	Objetiva e Prática	R\$ 50,00
Operador de Máquinas	CR	40 h	Ensino fundamental completo e carteira nacional de habilitação CNH – categoria C	R\$ 2.881,32	Objetiva e Prática	R\$ 50,00
Operador de Usina de Asfalto	CR	40 h	Ensino médio completo	R\$ 5.111,60	Objetiva e Prática	R\$ 70,00
Rasteleiro	CR	40 h	Ensino fundamental incompleto	R\$ 2.382,65	Objetiva e Prática	R\$ 50,00

CR = Cadastro de Reserva.

*Adicional de Risco +Vale-alimentação.

2.2. Os candidatos que integrarem a lista de aprovados deverão manter seus endereços e contatos atualizados no Departamento de Recursos Humanos do Consórcio Intermunicipal de Resíduos Sólidos Urbanos da Região Sul – CIRSURES durante todo o período de validade do Concurso Público, sob pena de desclassificação.

2.3. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de classificação inclusive de vagas que vierem a surgir durante o prazo de validade deste Concurso Público.

2.3.1. O candidato aprovado no presente Concurso Público deverá acompanhar, através da página do presente concurso no site do Consórcio Intermunicipal de Resíduos Sólidos Urbanos da Região Sul – CIRSURES na área de “Publicações e Concursos Públicos”, as convocações que possam surgir durante o período de validade do Concurso Público.

2.4. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, pela internet, através dos sites informados no item 1.5 deste edital as publicações de todos os atos e editais relativos ao Concurso Público, inclusive alterações que porventura ocorram durante a realização do mesmo e até sua homologação final.

2.5. Para a investidura no Emprego, o candidato aprovado deverá, obrigatoriamente, preencher os requisitos a seguir e apresentar os seguintes documentos:

- ter nacionalidade brasileira na forma da lei;
- ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- condições de saúde física e mental compatíveis com o exercício do emprego ou função através de exame médico admissional;

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE URUSSANGA
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS
SÓLIDOS URBANOS DA REGIÃO SUL - CIRSURES

- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social e comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- e) uma foto 3x4;
- f) cópia de comprovante de residência e número de telefone;
- g) cópias de: Carteira de Identidade frente e verso, CPF e Título de Eleitor;
- h) Certificado de Reservista para candidatos do sexo masculino, até 45 anos;
- i) cópia de Certidão de Nascimento ou Casamento;
- j) cópia de Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- k) cópia do Certificado de Conclusão de Escolaridade exigido para o emprego;
- l) declaração firmando termo de responsabilidade de que ao tomar posse não está acumulando Empregos de acordo com o Art. 37, item XVI, da Constituição Federal, e não ter sofrido no exercício de função pública as penalidades previstas em Lei;
- m) cópia da carteira de vacinação atualizada – Vacina Hepatite B e Tétano;
- n) declaração de bens, podendo ser substituída pela última declaração de imposto de renda;
- o) certidão negativa de antecedentes criminais; e
- p) Demais documento que o departamento de gestão de pessoas vier a exigir.

2.7. A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no item acima impedirá a admissão do candidato e o mesmo será eliminado do Concurso Público.

2.8. Os candidatos que forem considerados inaptos quando da realização do exame médico pré-admissional, ou que não se sujeitarem à realização do mesmo, serão eliminados do Concurso Público.

2.9. A admissão dos candidatos aprovados no Concurso Público dar-se-á conforme a legislação vigente no Consórcio Intermunicipal de Resíduos Sólidos Urbanos da Região Sul – CIRSURES na data da admissão.

2.10. A comprovação da escolaridade e o preenchimento dos demais requisitos legais indispensáveis à nomeação no Emprego público será exigida unicamente quando da posse no Emprego público. A não apresentação, naquela ocasião, de todos os documentos exigidos implicará na desclassificação do Concurso Público e imediata convocação do candidato seguinte na ordem de classificação.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 A participação neste Concurso Público iniciar-se-á pela inscrição, que deverá ser efetuada no prazo e condições estabelecidas neste edital.

3.2. A inscrição será efetuada exclusivamente via internet, sendo que o candidato deverá acessar o site <https://portal.sctreinamentos.selecao.site>, onde terá acesso ao Edital e seus anexos, à ficha de inscrição e aos procedimentos necessários à efetivação da inscrição.

3.2.1. Para efetivar a sua inscrição o candidato deverá acessar o endereço eletrônico <https://portal.sctreinamentos.selecao.site> em “Concursos e Seleções”, “inscrições abertas”, selecionar o Consórcio Intermunicipal de Resíduos Sólidos Urbanos da Região Sul – CIRSURES Edital de Concurso Público 2025;

3.2.2. Baixar e Ler atentamente o edital completo, inteirando-se das condições do certame e certificando-se de que preenche todas as condições exigidas.

3.2.3. Clicar em “Realizar inscrição”, cadastrar-se, criando uma senha de acesso para a área do candidato (guarde bem essa senha pois será útil em todos os acessos futuros).



Cocal do Sul, Lauro Muller, Morro da Fumaça,
Orleans, Treviso, Siderópolis e Urussanga

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE URUSSANGA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS

SÓLIDOS URBANOS DA REGIÃO SUL - CIRSURES

3.2.4. Preencher o Requerimento de Inscrição, conferindo os dados informados e enviá-lo pela internet, imprimindo uma cópia que deve ficar em seu poder;

3.2.5. Imprimir e efetivar o pagamento do boleto bancário, referente à taxa de inscrição, até o dia do vencimento estabelecido no boleto.

3.2.6. Manter o boleto que comprova o pagamento da taxa de inscrição em seu poder.

3.2.7. É de responsabilidade do candidato manter atualizados os endereços, e-mails e números de telefones informados. Eventual mudança de endereço, até a data de publicação do resultado final do Concurso Público, deverá ser atualizada no cadastro online do candidato, através da sua área restrita, e deverá ser comunicado a empresa SC Treinamentos por correspondência eletrônica (e-mail) enviada para: contato@seconcursos.com.br. Após a data de publicação do resultado do Concurso Público, deverão ser comunicadas diretamente ao Consórcio Intermunicipal de Resíduos Sólidos Urbanos da Região Sul - CIRSURES.

3.2.8. Não será aceita inscrição via postal, por telex ou via fax, e-mail, extemporânea e/ou condicional ou, ainda, fora do prazo estabelecido.

3.3. O candidato deverá imprimir e pagar o boleto no valor determinado até a data limite, constante no respectivo documento.

3.3.1. O agendamento do pagamento e o respectivo demonstrativo não se constituem documentos comprobatórios do pagamento da taxa de inscrição.

3.3.2. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.

3.3.3. Para evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidos para assumir o Emprego, bem como das regras constantes neste edital, acompanhando as publicações e suas possíveis alterações.

3.3.4. A inscrição só será aceita quando o banco onde foi paga a taxa de inscrição confirmar o respectivo pagamento.

3.3.5. Não serão aceitas as inscrições pagas fora do prazo de vencimento ou com cheques sem provisão de fundos.

3.3.6. O candidato, após efetuar o pagamento da inscrição, não poderá, sob qualquer pretexto, pleitear a troca de Emprego e/ou a devolução da importância recolhida, uma vez que o valor da inscrição somente será restituído em caso de anulação do Concurso Público.

3.3.7. A empresa SC Treinamentos e o Consórcio Intermunicipal de Resíduos Sólidos Urbanos da Região Sul – CIRSURES não se responsabilizarão por boletos clonados por estelionatários, através de vírus no computador utilizado pelo candidato.

3.3.8. No caso de extravio do boleto original, uma segunda via poderá ser obtida no mesmo endereço, na área restrita do candidato.

3.4. O candidato deverá acompanhar a publicação da relação de candidatos inscritos para confirmar o processamento de sua inscrição. Caso sua inscrição não tenha sido processada, o mesmo não poderá prestar provas, podendo impetrar recurso, conforme prazo determinado neste edital.

3.5. A inscrição do candidato implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital, bem como em eventuais aditamentos, comunicações, instruções e convocações relativas ao certame, que passarão a fazer parte do instrumento convocatório como se nele estivessem transcritos e das quais não poderá alegar desconhecimento.

3.5.1. Ao se inscrever o candidato concorda com a divulgação de seu nome e data de nascimento, títulos apresentados, resultados das avaliações a que for submetido e classificação no presente Concurso Público, para fins exclusivos de divulgação dos resultados relativos ao certame, sendo garantido o sigilo dos demais dados apresentados, nos termos da LGPD.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE URUSSANGA
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS
SÓLIDOS URBANOS DA REGIÃO SUL - CIRSURES

3.6. O Consórcio Intermunicipal de Resíduos Sólidos Urbanos da Região Sul – CIRSURES e a Empresa SC TREINAMENTOS não se responsabilizarão por solicitações de inscrição, via *internet*, não efetivadas por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados ou a impressão do documento relacionado neste edital.

3.7. As informações prestadas no requerimento de inscrição são de total responsabilidade do candidato e, se falsas, incompletas ou inexatas, determinarão o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, mesmo que o candidato tenha sido aprovado e/ou que o fato seja constatado posteriormente.

3.7.1. Será nula a inscrição de candidato que, por qualquer meio, faça uso de informação ou documento falso ou oculte informação ou fato a ela relevante, sem prejuízo das sanções judiciais cabíveis.

3.7.2. No caso de cancelamento da inscrição serão anulados todos os atos dela decorrentes, a qualquer tempo, mesmo que o candidato tenha sido classificado e que o fato seja constatado posteriormente.

3.7.3. Caso a inscrição do candidato não seja homologada, ou haja inexatidão relativas a grafia do seu nome, condição de pessoa com deficiência ou qualquer outra, caberá recurso nos termos do presente Edital.

3.7.4. Os casos de erro de grafia, data de nascimento ou outro dado pessoal, o próprio candidato deve entrar na área restrita do site, com seu CPF e senha cadastrados e fazer as devidas alterações.

3.8. Os candidatos poderão inscrever-se somente em um emprego.

3.8.1. Para o candidato que efetivar mais de uma inscrição, será considerada válida somente a última inscrição efetivada, desde que devidamente paga.

3.8.2. No caso de dupla inscrição não será admitida a utilização do pagamento da primeira para a segunda, devendo o candidato realizar a inscrição completa (inscrição + pagamento) para o Emprego que pretende concorrer.

3.9. O candidato que necessitar de **condição especial (local de fácil acessibilidade, uso de aparelhos de audição, professor leitor ou intérprete de libras “não haverá prova em braille ou em libras”, prova com fonte ampliada e etc.)** para a realização das provas deverá solicitá-lo encaminhando eletronicamente até o dia útil subsequente ao último dia de inscrições, através da “Área do Candidato” em “Minhas Inscrições” (acessando o endereço eletrônico <https://portal.sctreinamentos.selecao.site>) acessando este edital e selecionar a opção do campo do assunto a que se refere o documento, inserindo o Anexo II preenchido e assinado bem como Atestado/Laudo Médico confirmando a condição especial.

3.9.1. As solicitações de condições especiais, bem como de recursos especiais, serão atendidas obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade e de acordo com o laudo médico específico ao candidato a ser apresentado. No caso de uso de equipamentos especiais, estes deverão ser obtidos pelo candidato e apresentados antecipadamente ao fiscal de sala e ou coordenador local da empresa SC Treinamentos para que verifique e autorize seu uso.

3.9.1.1. Caso o candidato não envie o pedido exigido no item anterior acompanhado de laudo médico específico que ateste a necessidade de condição especial para realização da prova objetiva, o candidato não terá preparado o tratamento diferenciado para realização de provas.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE URUSSANGA
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS
SÓLIDOS URBANOS DA REGIÃO SUL - CIRSURES

- 3.9.1.2. O candidato que necessitar de **cadeira adaptada para canhoto** deverá apenas encaminhar o Anexo II preenchido e assinado, conforme item 3.9, não sendo necessário encaminhar laudo médico para tal condição.
- 3.9.2. A candidata lactante que tiver necessidade de amamentar seus filhos de até 6 (seis) meses de idade durante a realização das provas deverá solicitar por escrito conforme o item 3.9, durante o período da inscrição, e levar acompanhante que permanecerá em sala reservada para essa finalidade.
- 3.9.2.1. A lactante deverá apresentar, OBRIGATORIAMENTE, no dia da prova, a certidão de nascimento da(s) criança(s) a ser(em) amamentada(s) e levar um(a) acompanhante maior de 18 anos e civilmente capaz, que ficará com a(s) criança(s) em sala reservada para essa finalidade, próxima ao local de aplicação das provas, e será o(a) responsável pela sua guarda. A(s) criança(s) não poderá(ão) permanecer desacompanhada(s), de forma que, a candidata que não levar o(a) acompanhante, conforme acima determinado, não poderá permanecer com a(s) criança(s) no local de realização das provas.
- 3.9.2.1.1. O(a) acompanhante deverá apresentar documento de identificação oficial com foto, permanecer em local apropriado que será indicado pelos coordenadores e fiscais e armazenar os seus pertences em embalagem indicada pelos coordenadores e fiscais.
- 3.9.2.2. Durante o período de amamentação, em sala especial a ser reservada pela coordenação de prova, a candidata será acompanhada por fiscal, sem a presença do(a) acompanhante da(s) criança(s). A mãe terá o direito de proceder à amamentação a cada 2 horas, por até 30 minutos por filho. O controle do tempo da amamentação será feito por fiscal. Encerrar o procedimento de lactação ao término do tempo é de responsabilidade exclusiva da candidata, sendo-lhe garantida a compensação do tempo despendido na amamentação em igual período.
- 3.9.2.3. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata se o filho possuir mais de 06 meses de idade no dia da realização de prova ou de etapa avaliatória do Concurso Público.
- 3.9.2.4. A candidata lactante, o acompanhante e a criança devem chegar ao local da prova cumprindo com os horários de abertura e fechamento dos portões.
- 3.9.2.5. A candidata é responsável pelos atos do adulto acompanhante, caso esse venha causar algum transtorno durante a realização das provas, a candidata será automaticamente eliminada do certame.
- 3.9.2.6. A candidata e o(a) acompanhante ficam cientes de que poderão, assim como os seus pertences e os da(s) criança(s), serem submetidos à inspeção e/ou ao detector de metais.

4. DAS VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

4.1. Às pessoas com deficiência, é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público, desde que as atribuições do Emprego pretendido sejam compatíveis com as suas deficiências e a elas serão reservadas um percentual de 5% (cinco por cento), de acordo com o art. 37, inciso VIII da Constituição Federal. É responsabilidade do candidato avaliar as funções dos Empregos.

4.2. Ao inscrever-se nessa condição, o candidato deverá escolher o Emprego a que concorre e marcar a opção “Pessoas com Deficiência”, bem como deverá encaminhar eletronicamente, através da “Área do Candidato” em “Minhas Inscrições” (acessando o endereço eletrônico <https://portal.sctreinamentos.selecao.site>) acessando este edital e selecionar a opção do campo do

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE URUSSANGA
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS
SÓLIDOS URBANOS DA REGIÃO SUL - CIRSURES

assunto a que se refere o documento, até o dia e horário designado no cronograma deste edital, e anexar o laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da necessidade especial emitido nos últimos 06 meses contados da data de publicação este edital, salvo o laudo médico que ateste a deficiência permanente que possui validade por prazo indeterminado.

4.3. Caso o candidato não encaminhe o laudo médico até o prazo determinado, não será considerado como pessoa com deficiência para concorrer às vagas reservadas, não tendo direito à vaga especial, seja qual for o motivo alegado, mesmo que tenha assinalado tal opção na ficha de inscrição.

4.4. Os candidatos inscritos nessa condição participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere às provas aplicadas, ao conteúdo das mesmas, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos, resguardadas as condições especiais previstas na legislação própria.

4.5. Os candidatos aprovados no Concurso Público serão submetidos a exames médicos e complementares que irão avaliar a sua condição física e mental, a qual terá a decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência, capacitante (aptidão) ou incapacitante (inaptidão), para o exercício do Emprego.

4.6. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas, estas serão preenchidas pelos demais candidatos com estrita observância da ordem classificatória.

4.7. Considera-se pessoa com deficiência, nos termos da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015, aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas e que se enquadre nas categorias descritas no Decreto Federal nº 9.508/2018.

4.8. Caso a aplicação do percentual de 5% resultar em número fracionado, igual ou superior a 0,5% (meio ponto percentual), este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

4.9. Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria.

4.10. Será excluído do Concurso Público o candidato aprovado para uma das vagas destinadas aos candidatos com deficiência que:

4.10.1. Não comparecer, chegar atrasado ou não apresentar a documentação e ou exames solicitados para a avaliação da Perícia Médica Oficial do Consórcio Intermunicipal de Resíduos Sólidos Urbanos da Região Sul – CIRSURES.

4.10.2. Cuja deficiência informada no requerimento de Inscrição não seja constatada pela Perícia Médica Oficial do Consórcio Intermunicipal de Resíduos Sólidos Urbanos da Região Sul – CIRSURES ou não seja compatível com o exercício do Emprego.

4.10.3. Não será admitido recurso relativo à condição de deficiente de candidato que, no ato da inscrição, não declarar essa condição.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE URUSSANGA
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS
SÓLIDOS URBANOS DA REGIÃO SUL - CIRSURES

5. DAS ETAPAS DESTE CONCURSO PÚBLICO E DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1. Este Concurso Público constará de duas etapas:

5.1.1. Primeira etapa, de caráter eliminatório e classificatório constando de Prova Objetiva para todos os Empregos.

5.1.2. Segunda etapa constando de Prova Prática de caráter eliminatório e classificatório para todos os Empregos.

5.2. São isentos da taxa de inscrição neste Concurso Público:

a) Os candidatos doadores de Sangue fidelizado e Doadores de Medula Óssea.

b) Os candidatos que estiverem inscritos no Cadastro único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico por serem membros de família de baixa renda (com renda mensal per capita de até meio salário-mínimo ou renda familiar mensal de até três salários-mínimos).

5.2.1. Para os candidatos que solicitarem isenção da taxa de inscrição por serem doadores de Sangue:

5.2.1.1. Considera-se para enquadramento ao benefício previsto somente a doação de sangue promovida a órgão oficial, ou a entidade credenciada pela União, pelo Estado ou por Município.

5.2.1.2. A comprovação da qualidade de doador de sangue será efetuada através da apresentação de documento expedido pela entidade coletora. O documento previsto por este item deverá discriminar o número e a data em que foram realizadas as doações, não podendo ser inferior a 02 (duas) vezes anuais, considerando-se os 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias que antecederam a abertura do presente edital.

5.2.1.3. Os candidatos deverão no momento da inscrição on-line, encaminhar eletronicamente a documentação acima através da “Área do Candidato” em campo específico para tal.

5.2.1.4. A constatação de falsidade dos documentos exigidos, além das sanções penais cabíveis importará na exclusão da inscrição do candidato neste Concurso Público.

5.2.2. Para os candidatos que solicitarem isenção da taxa de inscrição por estarem inscritos no CadÚnico:

5.2.2.1. Os candidatos deverão no momento da inscrição on-line, solicitar a isenção (CadÚnico) e preencher o nº do NIS que comprove o Cadastramento (CadÚnico) fornecido pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.

5.2.2.2. No caso de pedido de isenção por estar inscrito no CadÚnico, será consultado o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

5.2.2.3. Para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato” e para tanto é necessário que as informações solicitadas (nome completo, data de nascimento, nome da mãe e município) sejam idênticas àquelas informadas no momento do cadastramento, e o candidato deve estar cadastrado a mais de 45 dias para ser possível acessar as informações, caso contrário a isenção não será concedida.

5.2.2.4. A constatação de falsidade nas declarações apresentadas, além das sanções penais cabíveis importará na exclusão da inscrição do candidato neste Concurso Público.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE URUSSANGA
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS
SÓLIDOS URBANOS DA REGIÃO SUL - CIRSURES

- 5.3. Sendo indeferido o pedido de isenção da taxa de inscrição, restará ao candidato pagamento da respectiva taxa de inscrição até a data limite constante no boleto.
- 5.4. O candidato que efetivar mais de uma inscrição com pedido de isenção de pagamento, para o mesmo Emprego, terá analisada e confirmada apenas a última inscrição, sendo as demais canceladas.
- 5.5. Não será permitida, após a entrega do requerimento de isenção, acompanhado dos documentos comprobatórios, a complementação da documentação.
- 5.6. Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição via fax, via requerimento administrativo, via correio eletrônico ou, ainda fora do prazo.

6. DA PRIMEIRA ETAPA DO CONCURSO PÚBLICO: PROVA OBJETIVA

6.1. **PROVA OBJETIVA (PO)** de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas e 01 (uma) única alternativa correta, de caráter eliminatório e classificatório, visa avaliar os conhecimentos indispensáveis ao exercício das atribuições dos Empregos oferecidos pelo presente edital e versará sobre os conteúdos programáticos indicados no Anexo I, **a ser aplicada para todos os candidatos.**

6.1.1. A prova objetiva terá pontuação de 0,00 (zero) a 10,0 (dez), utilizando-se 02 (duas) casas decimais após a vírgula, cuja nota será obtida mediante ao cômputo de acertos, tendo em vista que cada questão valerá o disposto no item 6.3.

6.1.1.1. Serão considerados aprovados neste Concurso Público os candidatos que atingirem nota igual ou superior a 40% (4,0 pontos) na Prova Objetiva e nota igual ou superior a 60% (6,0 pontos) na Prova Prática.

6.2. **A prova objetiva para todos os Empregos será realizada na data de 22 de fevereiro de 2026 em horário divulgado juntamente com a publicação do local de realização das provas.**

6.2.1. O tempo total de realização das provas será de no máximo 3 horas já compreendendo o tempo necessário para preenchimento do(s) cartão(ões) de resposta(s).

6.2.2. A empresa SC Treinamentos, por motivos técnicos ou de força maior, poderá retardar o início da prova escrita ou transferir suas datas e ou horários. Eventuais alterações serão comunicadas no site do Concurso Público na Internet, por mensagens enviadas para o e-mail informado, ou por aviso fixado na entrada principal ou mural do local anteriormente determinado, caso o evento determinante da alteração seja de natureza imprevisível.

6.3. A Prova Objetiva será composta do seguinte programa de provas:

DISCIPLINAS	NÚMERO DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO	TOTAL POR TIPO DE PROVA
Língua Portuguesa	5	0,40	2,00
Matemática	5	0,40	2,00
Conhecimentos Específicos e Legislação	20	0,30	6,00
TOTAL	30		10,00

6.4. **Normas para ingresso no local de provas e prestação da prova objetiva**

6.4.1. **O candidato deverá comparecer no local da prova portando, obrigatoriamente, documento de identidade e caneta esferográfica de tinta azul ou preta.**

6.4.1.1. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte brasileiro, certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais



Cocal do Sul, Lauro Muller, Morro da Fumaça,
Orleans, Treviso, Siderópolis e Urussanga

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE URUSSANGA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS

SÓLIDOS URBANOS DA REGIÃO SUL - CIRSURES

expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997). Como o documento não ficará retido, será exigida a apresentação do original, não serão aceitas cópias, ainda que autenticadas, porém serão aceitos documentos de identificação digital expedidas por órgãos públicos desde que apresentado diretamente do respectivo aplicativo do órgão público.

6.4.1.2. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais, CPF, ou qualquer outro documento sem valor de identidade, bem como documentos ilegíveis ou não identificáveis.

6.4.1.3. Em caso de perda, furto ou roubo do documento de identidade original, o candidato deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, (30) trinta dias. Neste caso será realizada a identificação especial através da coleta de impressão digital para posterior averiguação.

6.4.1.4. A não apresentação do documento de identidade, nos termos desse edital impedirá o acesso do candidato ao local de prova.

6.4.1.5. Em face de eventual divergência a empresa SC Treinamentos poderá exigir a apresentação do original do Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, com a devida autenticação bancária, não sendo válida cópia mesmo que autenticada.

6.5. Durante a realização da prova não será permitido ao candidato, sob pena de ser excluído do Concurso Público:

6.5.1. Comunicar-se com os demais candidatos ou pessoas estranhas ao Concurso Público, bem como consultar livros ou apontamentos.

6.5.2. É vedado ao candidato, durante a realização das provas, ausentar-se da sala sem a companhia de um fiscal, ausentar-se da sala de prova levando o cartão-resposta personalizado e/ou o Caderno de Questões ou outros materiais não permitidos, sem autorização, comunicação com outro candidato, bem como se utilizando de quaisquer dos recursos não permitidos, tratar incorretamente ou agir com descortesia a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas, bem como os Coordenadores e seus Auxiliares ou Autoridades presentes.

6.5.3. Não será permitido ao candidato realizar as provas portando arma(s) de qualquer espécie; óculos escuros e artigos de chapelaria, tais como boné, chapéu, viseira, gorro ou similares, ressalvados aqueles exclusivamente de livre manifestação religiosa como o “quipá” e “véu”, desde que avaliados pelo fiscal de prova e que não apresentem nenhum indício de utilização indevida, com a finalidade de violar os itens do Edital, especialmente aqueles que vedam qualquer tipo de consulta; aparelhos eletrônicos (máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, relógio com calculadora, smartphones, tablets, iPods, pen drives, câmera fotográfica, aparelho para surdez (quando não houver a comprovação exigida no item 3.9), tocadores MP3 ou similares, gravadores, alarmes de qualquer espécie, fones de ouvido ou qualquer transmissor, gravador ou receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens, dentre outros); dicionário; apostila; material didático; livros; manuais; impressos; anotações; bebidas com rótulos, dentre outros. Todos estes materiais e/ou equipamentos deverão ser entregues voluntariamente, no momento do ingresso na sala de prova, ao fiscal de sala, que os orientará sobre o correto acondicionamento de seus pertences na sala de provas.

6.5.4. O uso, mesmo que desligado de aparelhos eletrônicos, ou de qualquer material, objeto ou equipamento não permitido, no local da prova, corredor ou banheiros, configura tentativa de fraude e implicará na exclusão do candidato do Concurso Público, sendo atribuída nota zero às provas já realizadas.

6.5.5. Ter comportamento agressivo e descortês com qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE URUSSANGA
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS
SÓLIDOS URBANOS DA REGIÃO SUL - CIRSURES

6.5.6. O candidato que tumultuar, interromper ou prejudicar de alguma forma a aplicação da prova, será desclassificado do Concurso Público.

6.6. A empresa SC Treinamentos, objetivando garantir a lisura, a autenticidade e a idoneidade do Concurso Público poderá solicitar a impressão digital do candidato no cartão resposta (a qual não substituirá a obrigatoriedade do candidato assinar o cartão), submeter os candidatos à revista pessoal e ou de seus pertences, inclusive com varredura eletrônica, bem como proceder a qualquer momento a sua identificação datiloscópica ou dele fazer imagem fotográfica ou vídeo.

6.7. A empresa SC Treinamentos e o Consórcio Intermunicipal de Resíduos Sólidos Urbanos da Região Sul – CIRSURES não assumem qualquer responsabilidade por acidentes pessoais e ou avaria, perda ou desaparecimento dos materiais, objetos, equipamentos, mesmo que tenham sido entregues aos fiscais de sala, veículos ou qualquer outro bem trazido pelos candidatos para local de prova ou qualquer tipo de dano que vierem a sofrer.

6.8. Todas as despesas decorrentes da obtenção ou entrega de documentos, bem como as de transporte e ou alimentação são de inteira responsabilidade dos candidatos, mesmo que a prova venha a ser transferida por qualquer motivo.

6.9. Durante a realização da prova escrita objetiva, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação da mesma e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo da prova e/ou critérios de avaliação/classificação.

6.10. No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas ao local de provas estabelecido no Edital de Convocação, a empresa SC Treinamentos poderá proceder à inclusão do candidato, desde que apresente comprovante original de pagamento da taxa de inscrição

6.10.1. A inclusão de que trata o item anterior será realizada de forma condicional e será analisada pela empresa SC Treinamentos e a Comissão Especial para Supervisionar e Acompanhar a Realização do Concurso Público na fase do Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de verificar a pertinência da referida inscrição.

6.10.2. Constatada a improcedência da inscrição, a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

6.11. Em hipótese alguma haverá segunda chamada, após o horário de início da prova nem a realização de prova fora do horário e local marcado para todos os candidatos.

6.12. Os envelopes contendo as provas serão conferidos por 3 (três) candidatos, que comprovarão os respectivos lacres e assinarão, juntamente com o fiscal, o termo de abertura dos mesmos.

6.13. O candidato receberá, para realizar a prova, um caderno de questões e um cartão-resposta para o Emprego inscrito, sendo responsável pela conferência dos dados e pela verificação se o caderno de questões está completo, sem falhas de impressão e se corresponde ao Emprego para o qual se inscreveu.

6.13.1. O caderno de questões é o espaço no qual o candidato poderá desenvolver todas as técnicas para chegar à resposta adequada, permitindo-se o rabisco e a rasura em qualquer folha, EXCETO no CARTÃO-RESPOSTA.

6.13.2. A ocorrência de qualquer divergência deve ser comunicada imediatamente ao fiscal de sala;

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE URUSSANGA
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS
SÓLIDOS URBANOS DA REGIÃO SUL - CIRSURES

6.13.3. Não serão substituídos os cartões por erro do candidato, tendo em vista sua codificação, nem atribuídos pontos às questões não assinaladas ou marcadas com mais de uma alternativa, emendadas ou rasuradas, a lápis ou com caneta esferográfica de tinta com cor diversa das estabelecidas ou em desacordo com as instruções contidas no caderno de provas e ou cartão resposta;

6.13.4. A correção das provas será feita por meio eletrônico - leitura ótica, sendo o CARTÃO-RESPOSTA o único documento válido e utilizado para esta correção. Este deve ser preenchido com bastante atenção. O candidato é o único responsável pela entrega do mesmo devidamente preenchido e assinado. A não entrega do cartão de respostas implicará na automática eliminação do candidato do certame.

6.13.5. Serão considerados sem efeito, os cartões-resposta entregues sem a assinatura do candidato.

6.14. Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal de sala o cartão-resposta devidamente preenchido e assinado.

6.14.1. Após a realização da prova, o candidato deverá afastar-se imediatamente do local sob pena de desclassificação. O candidato que concluiu a prova não poderá comunicar-se com os candidatos que ainda não a efetuaram, ficando proibido inclusive de permanecer no pátio da entidade, ou ligar o celular antes de se retirar da escola.

6.14.2. Os candidatos que terminarem a prova não poderão utilizar os banheiros que são destinados ao uso dos candidatos em prova, o candidato que precisar utilizar o banheiro deve, antes de entregar o cartão resposta e o caderno de provas e sair de sala com seus pertences, solicita ao fiscal o acompanhamento até os sanitários.

6.15. No local da prova, os 03 (três) últimos candidatos permanecerão até o último concluir, os quais assinarão o termo de encerramento, juntamente com os fiscais, e efetuarão a conferência dos cartões-resposta, cujas irregularidades serão apontadas no referido termo.

6.15.2. Os envelopes contendo os cartões-resposta serão entregues, pelos fiscais, ao representante da comissão executora do Concurso Público.

6.16. Na hipótese de ocorrer anulação de questões, as mesmas serão consideradas como respondidas corretamente por todos os candidatos.

6.17. No caso de troca de gabarito, por erro ou falha de digitação na indicação da resposta correta no gabarito provisório, a resposta será corrigida no gabarito final.

6.18. Será atribuída nota 0,00 (zero) à resposta de questões objetivas:

6.18.1. Cuja resposta não coincida com o gabarito oficial;

6.18.2. Que contenha emenda (s) e/ou rasura (s), ainda que legível (eis);

6.18.3. Contendo mais de uma opção de resposta assinalada;

6.18.4. Que não estiver assinalada no cartão de respostas;

6.18.5. Preenchida fora das especificações contidas no mesmo ou nas instruções da prova.

6.19. O correto preenchimento do cartão resposta é de total responsabilidade do candidato, não sendo responsabilidade do fiscal de sala alertá-lo das incorreções.

6.20. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada destas provas.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE URUSSANGA
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS
SÓLIDOS URBANOS DA REGIÃO SUL - CIRSURES

7. DA SEGUNDA ETAPA DO CONCURSO PÚBLICO: PROVA PRÁTICA

7.1. A prova prática será realizada conforme cronograma do item 1, deste edital, na **data provável de 08 de março de 2026** em local e horário a ser divulgado juntamente com a publicação da convocação dos candidatos para a realização das provas práticas.

7.1.1. Ao realizar sua inscrição, o(a) candidato(a), declara estar ciente de que as provas práticas poderão ser filmadas.

7.2. A **PROVA PRÁTICA (PP)**, será realizada com todos os candidatos aprovados na prova objetiva.

7.4.3. Para os empregos de Motorista e Operador de Máquinas os candidatos só poderão realizar a Prova Prática mediante a apresentação da Carteira Nacional de Habilitação dentro do prazo de validade compatível com o veículo ou equipamento que será utilizado na aplicação da mesma.

7.3. Será vedado o acesso ao local de prova prática ao candidato que se apresentar após o horário estipulado no ato de convocação e comparecer sem documento oficial de identificação (com foto) sob qualquer alegação.

7.3.1. Após a identificação dos candidatos, estes receberão as instruções quanto às provas práticas e o local de movimentação e permanecerão à espera do fiscal que vai lhes acompanhar até o local de realização da prova.

7.3.2. Não será aplicada prova fora do dia, horário e local diferente daquele informado na convocação para realização das provas práticas.

7.3.3. Os equipamentos, veículos, máquinas, ferramentas, utensílios e materiais que deverão ser utilizados na prova prática serão fornecidos pelo Consórcio Intermunicipal de Resíduos Sólidos Urbanos da Região Sul – CIRSURES, no estado em que se encontrarem.

7.3.4. Será considerado desistente e eliminado do certame o candidato que não comparecer, chegar atrasado ou que se ausentar do recinto sem autorização da comissão executora do concurso antes de realizar seu teste.

7.3.5. Durante a realização da prova prática é proibido utilizar telefones celulares e ou qualquer outro equipamento de comunicação, usar equipamento de som de qualquer natureza ou fumar.

7.3.6. Ao concluir a sua prova, o candidato deverá retirar-se imediatamente do local sem comunicar-se com os demais candidatos.

7.3.7. Por razões de ordem técnica ou meteorológica a prova poderá ser adequada ou transferida a data, local e horário de sua realização. Os candidatos serão avisados por comunicado no sítio do concurso <https://portal.sctreinamentos.selecao.site> e ou por aviso fixado no mural e ou porta de entrada principal do local anteriormente marcado para a sua realização, quando o evento determinante da alteração for de natureza imprevisível.

7.4. Da especificação da Prova Prática para o Emprego de **Operador de Máquinas**:

7.4.1. A prova prática constituir-se-á na execução de tarefas a serem realizadas individualmente pelo candidato, designados pela Banca Examinadora, com a avaliação através de planilhas, tomando-se por base as atribuições do Emprego, com tempo máximo de 15 (quinze) minutos para a execução de cada prova.

7.4.2. A avaliação será feita pelo desempenho do candidato no trabalho que irá executar, dentro das normas técnicas e legais, levando-se em consideração o uso e aproveitamento do equipamento/máquina utilizada, avaliando sua habilidade ao operar o(a) mesmo(a), seu aproveitamento, técnica e produtividade.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE URUSSANGA
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS
SÓLIDOS URBANOS DA REGIÃO SUL - CIRSURES

7.4.3. Caso o candidato demonstre conhecimento insuficiente e/ou insegurança, oferecendo qualquer tipo de risco na operação, o mesmo será impedido de realizar o referido teste prático e será considerado desclassificado e eliminado do Concurso Público inclusive se não conseguir ligar, arrancar ou executar uma manobra em até cinco tentativas.

7.4.4. **Para realizar a prova prática os candidatos ao Emprego de Operador de Máquinas deverão apresentar carteira de habilitação na categoria compatível com o equipamento descrito nos itens a seguir, a qual deverá ter sido obtida ou renovada até a data da realização da Prova Prática sem a qual não poderá realizar a prova.**

7.4.5. **O candidato que deixar de apresentar a Carteira Nacional de Habilitação na categoria indicada no item anterior será automaticamente eliminado.**

7.4.6. **O candidato aprovado no Emprego de Operador de Máquinas terá que apresentar a CNH dentro do prazo de validade conforme habilitação mínima do Emprego (item 2.1) e constante na lei Municipal, caso contrário o candidato não poderá ser contratado.**

7.4.7. Não serão aceitos certificados de autoescola, comprovantes de encaminhamento, boletins de extravio ou furto, ou outro documento que não seja a carteira de habilitação.

7.4.8. No caso de eventual pane mecânica não causada pelo candidato, que implique na troca do veículo, a prova será retomada a partir do momento em que foi interrompida, permanecendo válida a pontuação até o momento da interrupção.

7.4.9. Para a prova prática do Emprego de Operador de Máquinas será utilizado um equipamento do tipo Retroescavadeira de propriedade do Cirsures no estado de conservação em que se encontrarem.

7.4.10. Para a obtenção da nota mínima para que o candidato seja declarado apto ao Emprego, dar-se-á da seguinte forma:

a) O candidato iniciará a prova prática com 10 (dez) pontos em cada prova, e no decorrer do trajeto serão apontadas as faltas cometidas, sendo descontados pontos conforme quadro a seguir:

Categoria da Falta	Pontos a serem descontados	Quantidade de Faltas avaliadas em cada categoria
Faltas Graves	1,00	04
Faltas Médias	0,50	07
Faltas Leves	0,25	06

b) A categoria de faltas previstas no item anterior constará do formulário de avaliação com a seguinte descrição:

Faltas Graves: Aproveitamento do Equipamento, Produtividade, técnica, aptidão e eficiência

-NÃO liberou equipamentos de segurança dos comandos.

-NÃO utilizou da melhor forma possível a máquina para o serviço com eficácia e qualidade.

-NÃO concluiu por completo a tarefa proposta.

-NÃO estacionou a máquina baixando acessórios ao solo e/ou não engatou o freio para parar a máquina, ao estacionar após o término da tarefa.

Faltas Médias: Habilidades do Operador

-NÃO executou com eficiência o início da operação, partida e arrancada.

-NÃO executou com eficiência movimentos de marcha à frente e à ré.

-NÃO respeitou a velocidade durante a avaliação, promovendo manobra não autorizada, como demonstração desnecessária de habilidade.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE URUSSANGA
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS
SÓLIDOS URBANOS DA REGIÃO SUL - CIRSURES

- NÃO controlou o veículo provocando nele movimento irregular (com a máquina, lança, concha ou lâmina)
- NÃO respeitou a capacidade operacional e técnica da máquina.
- NÃO desligou a máquina ao estacionar após término da tarefa.
- NÃO apresentou calma e serenidade nas operações.

Faltas Leves: Verificação do Equipamento

- NÃO usou roupas e calçados adequados
- NÃO usou equipamento de proteção auricular ou não usou cinto de segurança
- NÃO subiu corretamente no equipamento usando os três pontos de apoio
- NÃO fez os ajustes necessários antes da movimentação da máquina como, bancos e espelhos retrovisores.
- NÃO esperou a leitura e/ou não conferiu os instrumentos do painel como medidores de pressão, luzes indicadoras, horímetro.
- NÃO conferiu nível de combustíveis, água e nível de óleo.

7.4.11. As faltas podem ser assinaladas cumulativamente, conforme a repetição dos erros pelo candidato.

7.4.12. Dependendo do número de candidatos as provas poderão ser realizadas em mais de um veículo/equipamento do mesmo tipo (Exemplo: veículo1, veículo2, veículo3).

7.5. Da especificação da Prova Prática para o Emprego de Motorista:

7.5.1. O candidato deve operar o veículo de forma adequada, partindo do local em que se encontra sem cometer erros ou demonstrar insegurança que ofereça risco para si, para os avaliadores e para o equipamento, atendendo as orientações de execução definidas pelo avaliador, de forma adequada, atendendo aos critérios indicados. Ao final do teste o veículo deverá ser conduzido, se for o caso, ao seu local de origem.

7.5.2. O exame de direção veicular será realizado em percurso comum a todos os candidatos, a ser determinado no dia da prova, com duração máxima de até 20 (vinte minutos), onde será avaliado o comportamento do candidato com relação aos procedimentos a serem observados durante o trajeto, as regras gerais de trânsito e o desempenho na condução do veículo, tais como: rotação do motor, uso do câmbio, freios, localização do veículo na pista, velocidade desenvolvida, obediência à sinalização de trânsito (vertical e horizontal), como também outras situações durante a realização do exame.

7.5.3. Caso o candidato demonstre conhecimento insuficiente e/ou insegurança, oferecendo qualquer tipo de risco na operação, o mesmo será impedido de realizar o referido teste prático e será considerado desclassificado e eliminado do Processo Seletivo, inclusive se não conseguir ligar ou arrancar com o veículo em até três tentativas.

7.5.4. Para realizar a prova prática os candidatos ao Emprego de Motorista deverão apresentar carteira de habilitação na categoria compatível com o veículo descrito nos itens a seguir, a qual deverá ter sido obtida ou renovada até a data da realização da Prova Prática sem a qual não poderá realizar a prova.

7.5.5. O candidato que deixar de apresentar a Carteira Nacional de Habilitação na categoria indicada no item anterior será automaticamente eliminado.

7.5.6. O candidato aprovado no Emprego de Motorista terá que apresentar a CNH conforme habilitação mínima do Emprego constante na lei Municipal, caso contrário o candidato não poderá ser contratado.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE URUSSANGA
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS
SÓLIDOS URBANOS DA REGIÃO SUL - CIRSURES

7.5.7. O candidato deverá possuir no momento de assumir a vaga oferecida Carteira Nacional de Habilitação na categoria indicada no item 2.1 deste edital, mesmo que de categoria diversa da necessária para realizar a prova prática, visto que o Emprego exige habilitação para dirigir outros tipos de veículo. Nesse sentido o candidato não poderá alegar desconhecimento.

7.5.8. Não serão aceitos certificados de autoescola, comprovantes de encaminhamento. Em caso de perda, furto ou roubo do documento de habilitação, o candidato deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, (30) trinta dias. Neste caso será realizada a identificação especial através da coleta de impressão digital para posterior averiguação.

7.5.9. No caso de eventual pane mecânica não causada pelo candidato, que implique na troca do veículo, a prova será retomada a partir do momento em que foi interrompida, permanecendo válida a pontuação até o momento da interrupção.

7.5.10. Para a prova prática do Emprego de Motorista - Caminhão será utilizado um veículo do tipo Caminhão e um veículo do tipo Van de propriedade da Cirsures no estado de conservação em que se encontrarem. O tipo de veículo poderá ser alterado de acordo com a necessidade da Administração.

7.5.10.1. A nota final da prova prática se constituirá da média aritmética das notas obtidas nos dois veículos

7.5.11. A obtenção da nota mínima para que o candidato seja declarado apto ao Emprego, dar-se-á da seguinte forma:

a) O candidato iniciará a prova prática com 10 (dez) pontos, e no decorrer do trajeto serão apontadas as faltas cometidas, sendo descontados pontos conforme quadro a seguir:

Categoria da Falta	Pontos a serem descontados	Quantidade de Faltas avaliadas em cada categoria
Faltas Graves	1,00	12
Faltas Médias	0,50	11
Faltas Leves	0,25	04

b) A categoria de faltas previstas no item anterior constará do formulário de avaliação com a seguinte descrição:

Faltas Graves:

- Procedimentos iniciais: simulação de verificação de óleo de motor e freios e água do sistema de arrefecimento.
- Conhecimento e manuseio dos instrumentos do veículo para as atividades diárias (bascular a caçamba ou realizar embarque e desembarque quando necessário ou quando for exigido).
- Entrar na via preferencial sem o devido cuidado.
- Utilizar a contramão de direção.
- Subir na calçada destinada ao trânsito do pedestre.
- Deixar de observar a sinalização da via. Sinais de regulamentação.
- Deixar de observar as regras de ultrapassagem de preferência da via ou mudança de direção.
- Deixar de observar a preferência do pedestre quando estiver ele atravessando a via transversal na qual o veículo vai entrar ou ainda quando o pedestre não tiver cuidado na travessia inclusive na mudança de sinal.
- Deixar a porta do veículo aberta ou semiaberta durante o percurso da prova ou parte dela.
- Fazer incorretamente a sinalização devida ou deixar de fazê-la no percurso da prova ou parte dela.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE URUSSANGA
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS
SÓLIDOS URBANOS DA REGIÃO SUL - CIRSURES

- Deixar de usar o cinto de segurança.
- Executar o percurso da prova ou parte dela, sem estar o freio de mão inteiramente livre.

Faltas Médias:

- Interromper o funcionamento do motor sem justa razão, após o início da prova.
- Usar buzina sem necessidade ou em local proibido.
- Desengrenar o veículo nos declives.
- Trafegar em velocidade inadequada para as condições da via ou exceder a velocidade permitida.
- Avançar sobre o balizamento demarcado quando na colocação do veículo na vaga.
- Usar o pedal da embreagem antes de usar o pedal do freio nas frenagens.
- Frear bruscamente.
- Não colocar o veículo na área balizada com o máximo de 3 (três) tentativas.
- Engrenar as marchas de maneira incorreta.
- Não apresentou calma e serenidade na prática de direção.
- Não acionou o freio estacionário ao terminar o balizamento ou na parada para embarque e desembarque.

Faltas Leves:

- Não ajustar devidamente os espelhos e retrovisores ou ajustar incorretamente o banco do veículo.
- Apoiar o pé no pedal de embreagem com o veículo engrenado e em movimento.
- Interpretar com insegurança as condições dos instrumentos do painel ou deixar de observar as informações do painel antes da partida do motor.
- Não usou roupas ou calçados adequados para a prática de direção.

7.5.12. As faltas podem ser assinaladas cumulativamente, conforme a repetição dos erros pelo candidato.

7.5.13. Dependendo do número de candidatos as provas poderão ser realizadas em mais de um veículo/equipamento do mesmo tipo (Exemplo: veículo1, veículo2, veículo3).

7.6 Da especificação da Prova Prática para os Empregos de Aplicador de Asfalto:

7.6.1. A prova prática constituir-se-á na execução de tarefas a serem realizadas individualmente pelo candidato, designados pela Banca Examinadora, com a avaliação através de planilhas, tomando-se por base as atribuições do Emprego, com tempo máximo de 30 (trinta) minutos para a execução de cada prova.

7.6.2 A avaliação será feita pelo desempenho do candidato no trabalho que irá executar, dentro das normas técnicas e legais, levando-se em consideração o uso e aproveitamento do equipamento/máquina utilizada, avaliando sua habilidade ao operar o(a) mesmo(a), seu aproveitamento, técnica e produtividade.

7.6.3 Caso o candidato demonstre conhecimento insuficiente e/ou insegurança, oferecendo qualquer tipo de risco na operação, o mesmo será impedido de realizar o referido teste prático e será considerado desclassificado e eliminado do Concurso Público inclusive se não conseguir ligar, arrancar ou executar uma manobra em até cinco tentativas.

7.6.4 No caso de eventual pane mecânica não causada pelo candidato, que implique na troca do veículo, a prova será retomada a partir do momento em que foi interrompida, permanecendo válida a pontuação até o momento da interrupção.

7.6.5 Para a prova prática do Emprego de Aplicador de Asfalto será utilizado um equipamento do tipo Vibroacabadora de propriedade do Cirsures no estado de conservação

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE URUSSANGA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DA REGIÃO SUL - CIRSURES

em que se encontrarem.

7.6.6 Para a obtenção da nota mínima para que o candidato seja declarado apto ao Emprego, dar-se-á da seguinte forma:

a) O candidato iniciará a prova prática com 10 (dez) pontos em cada prova, e no decorrer do trajeto serão apontadas as faltas cometidas, sendo descontados pontos conforme quadro a seguir:

Categoria da Falta	Pontos a serem descontados	Quantidade de Faltas avaliadas em cada categoria
Faltas Graves	1,00	04
Faltas Médias	0,50	07
Faltas Leves	0,25	06

b) A categoria de faltas previstas no item anterior constará do formulário de avaliação com a seguinte descrição:

Faltas Graves: Aproveitamento do Equipamento, Produtividade, técnica, aptidão e eficiência

- NÃO liberou equipamentos de segurança dos comandos.
- NÃO utilizou da melhor forma possível a máquina para o serviço com eficácia e qualidade.
- NÃO concluiu por completo a tarefa proposta.
- NÃO estacionou a máquina baixando acessórios ao solo e/ou não engatou o freio para parar a máquina, ao estacionar após o término da tarefa.

Faltas Médias: Habilidades do Operador

- NÃO executou com eficiência o início da operação, partida e arrancada.
- NÃO executou com eficiência movimentos de marcha à frente e à ré.
- NÃO respeitou a velocidade durante a avaliação, promovendo manobra não autorizada, como demonstração desnecessária de habilidade.
- NÃO controlou o veículo provocando nele movimento irregular (com a máquina, lança, concha ou lâmina, etc.)
- NÃO respeitou a capacidade operacional e técnica da máquina.
- NÃO desligou a máquina ao estacionar após término da tarefa.
- NÃO apresentou calma e serenidade nas operações.

Faltas Leves: Verificação do Equipamento

- NÃO usou roupas e calçados adequados
- NÃO usou equipamento de proteção auricular ou não usou cinto de segurança
- NÃO subiu corretamente no equipamento usando os três pontos de apoio
- NÃO fez os ajustes necessários antes da movimentação da máquina como, bancos e espelhos retrovisores.
- NÃO esperou a leitura e/ou não conferiu os instrumentos do painel como medidores de pressão, luzes indicadoras, horímetro.
- NÃO conferiu nível de combustíveis, água e nível de óleo.

7.6.7 As faltas podem ser assinaladas cumulativamente, conforme a repetição dos erros pelo candidato.

7.7 Da especificação da Prova Prática para os Empregos de Operador de Usina de Asfalto

7.7.1 A prova prática consiste em executar atividades inerentes ao Emprego que serão descritas e apresentadas no dia de realização da prova prática. A avaliação será feita pelo desempenho do candidato no trabalho que irá executar, dentro das normas técnicas, levando-se em consideração o uso e aproveitamento do equipamento utilizado e economicidade do material.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE URUSSANGA
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS
SÓLIDOS URBANOS DA REGIÃO SUL - CIRSURES

7.7.2 O uso de calçados e roupas adequados à realização da prova prática é de responsabilidade exclusiva do candidato.

7.7.3 A avaliação será feita pelo desempenho do candidato no trabalho que irá executar, dentro das normas técnicas e legais, levando-se em consideração o uso e aproveitamento do equipamento/máquina utilizada, avaliando sua habilidade ao operar o(a) mesmo(a), seu aproveitamento, técnica e produtividade.

7.7.4 Caso o candidato demonstre conhecimento insuficiente e/ou insegurança, oferecendo qualquer tipo de risco na operação, o mesmo será impedido de realizar o referido teste prático e será considerado desclassificado e eliminado do Concurso Público inclusive se não conseguir ligar, arrancar ou executar uma manobra em até cinco tentativas.

7.7.5 No caso de eventual pane mecânica não causada pelo candidato, que implique na troca do veículo, a prova será retomada a partir do momento em que foi interrompida, permanecendo válida a pontuação até o momento da interrupção.

7.7.6 Para a prova prática do Emprego de Operador de Usina de Asfalto será utilizado um equipamento do tipo Usina de Asfalto MARGUI – Modelo 20/40 de propriedade do Cirsures no estado de conservação em que se encontrarem.

7.7.7 O candidato partirá da nota 10 (dez) e serão descontados pontos de 0,25 a 1,00 por cada falta cometida, conforme os seguintes fatores a serem avaliados:

I–Apresentação (asseio, higiene pessoal e uso de Equipamento de Proteção Individual - EPI's)

Roupas e Calçados adequados (-0,50)
Uso Equipamentos de proteção. (-0,50)

II–Organização do trabalho

Aguardou a ordem de início e fim, percebendo a tarefa a ser executada (-0,50)
Organizou o local antes de iniciar a tarefa (-0,50)
Soube trabalhar em equipe – quando for o caso (-0,50)
Organizou o local e guardou os equipamentos/materiais/ferramentas após terminar a tarefa (-1,00)

III–Uso correto dos equipamentos e materiais de trabalho

Correto manuseio dos equipamentos/materiais/ferramentas (-1,00)
Cuidados com os equipamentos e outras pessoas (-0,50)

IV–Execução da tarefa proposta

Identificou corretamente os equipamentos/ferramentas/peças (-1,00)
Possui conhecimento correto no uso e manuseio dos equipamentos/ferramentas/peças (-1,00)
Possui agilidade e cuidado na execução da tarefa (-1,00)
Executou a tarefa adequadamente/A instalação funcionou corretamente (-1,00)
Terminou a tarefa no tempo estipulado. (-1,00)

7.7.8 As faltas podem ser assinaladas cumulativamente, conforme a repetição dos erros pelo candidato.

7.8. Da especificação da Prova Prática para os Empregos de Agente de Coleta de Lixo, Auxiliar de Serviços Gerais, Auxiliar de Usina de Asfalto e Rasteleiro:

7.8.1. A prova prática consiste em executar atividades inerentes ao Emprego que serão descritas e apresentadas no dia de realização da prova prática. A avaliação será feita pelo desempenho do candidato no trabalho que irá executar, dentro das normas técnicas, levando-se em consideração o uso e aproveitamento do equipamento utilizado e economicidade do material considerando:

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE URUSSANGA
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS
SÓLIDOS URBANOS DA REGIÃO SUL - CIRSURES

Emprego	Tipo de Veículo/Maquinário a ser utilizado ou atividade a ser realizada
Rasteleiro	Equipamento Rastel (Rastelar)
Auxiliar de Usina de Asfalto	Usina de Asfalto
Auxiliar de Serviços Gerais	Roçadeira
Agente de Coleta de Lixo	Coleta de Recicláveis (dispensa maquinário)

7.8.2. O uso de calçados e roupas adequados à realização da prova prática é de responsabilidade exclusiva do candidato.

7.8.3. O candidato partirá da nota 10 (dez) e serão descontados pontos de 0,25 a 1,00 por cada falta cometida, conforme os seguintes fatores a serem avaliados:

I–Apresentação (asseio, higiene pessoal e uso de Equipamento de Proteção Individual - EPI's)

Roupas e Calçados adequados (-0,50)
Usou Equipamentos de proteção. (-0,50)

II–Organização do trabalho

Aguardou a ordem de início e fim, percebendo a tarefa a ser executada (-0,50)
Organizou o local antes de iniciar a tarefa (-0,50)
Soube trabalhar em equipe – quando for o caso (-0,50)
Organizou o local e guardou os equipamentos/materiais/ferramentas após terminar a tarefa (-1,00)

III–Uso correto dos equipamentos e materiais de trabalho

Correto manuseio dos equipamentos/materiais/ferramentas (-1,00)
Cuidados com os equipamentos e outras pessoas (-0,50)

IV–Execução da tarefa proposta

Identificou corretamente os equipamentos/ferramentas/peças (-1,00)
Possui conhecimento correto no uso e manuseio dos equipamentos/ferramentas/peças (-1,00)
Possui agilidade e cuidado na execução da tarefa (-1,00)
Executou a tarefa adequadamente/A instalação funcionou corretamente (-1,00)
Terminou a tarefa no tempo estipulado. (-1,00)

7.8.4. As faltas podem ser assinaladas cumulativamente, conforme a repetição dos erros pelo candidato.

7.9 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada destas provas.

8. DAS NOTAS, DO CRITÉRIO DE DESEMPATE E DA CLASSIFICAÇÃO

8.1. A nota final será:

Prova Objetiva = 40% + Prova Prática = 60%, onde a fórmula final será Prova Objetiva x 0,4 + Prova Prática x 0,6.

8.2. São critérios para a Classificação neste Concurso Público:

- Ter sido aprovado na Prova Objetiva.
- Ter sido aprovado na Prova Prática.

8.3. Ocorrendo empate na classificação final, dar-se-á preferência, pela ordem, ao candidato:

8.3.1. Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completados até o último dia da inscrição neste Concurso Público, de acordo com o previsto no parágrafo único do art. 27 da



Cocal do Sul, Lauro Muller, Morro da Fumaça,
Orleans, Treviso, Siderópolis e Urussanga

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE URUSSANGA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DA REGIÃO SUL - CIRSURES

Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 e alterações – Estatuto do Idoso;

Para os demais casos, será:

8.3.2. Que obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos e Legislação;

8.3.3. Que obtiver maior nota na prova de Língua Portuguesa;

8.3.4. Que obtiver maior nota na prova de Matemática;

8.3.5. Que tiver maior idade;

8.3.6. Os candidatos que pretenderem, em caso de empate na classificação final, o benefício da Lei 11.689/2008, deverão, até o dia útil subsequente ao último dia de inscrições, encaminhar eletronicamente, através da “Área do Candidato” em campo específico para tal, certidão e ou declaração e ou atestado ou outros documentos públicos emitidos pelos Tribunais de Justiça Estaduais e Regionais Federais do País, relativos ao exercício da função de jurado, nos termos do art. 440 do CPP, emitidos a partir de 10 de agosto de 2008.

8.3.7. Sorteio Público.

8.3.7.1. O sorteio público, a ser divulgado em data, horário e local em edital próprio, será realizado com a presença de representantes da comissão do Concurso Público e da presença dos candidatos em questão que serão comunicados da sessão. Se os candidatos não se fizerem presentes no local, dia e horário marcado para a realização do sorteio público, o mesmo acontecerá sem maiores prejuízos, sendo que ao final será lavrada ata pela comissão com os resultados do sorteio público.

9. DOS RECURSOS

9.1. Serão admitidos os seguintes recursos:

9.1.1. Impugnação do presente edital;

9.1.2. Do indeferimento do pedido de inscrição e de isenção de taxa de inscrição;

9.1.3. Da formulação das questões e da discordância com o gabarito da prova;

9.1.4. Da nota da prova objetiva;

9.1.5. Da nota da prova prática.

9.1.6. Da classificação provisória.

9.2. A impugnação a este edital poderá ser efetuada por qualquer cidadão, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após a sua publicação, mediante requerimento junto à Sede Administrativa do Consórcio Intermunicipal de Resíduos Sólidos Urbanos da Região Sul.

9.3. Os demais recursos deverão ser feitos exclusivamente através do sítio da empresa SC TREINAMENTOS – <https://portal.sctreinamentos.selecao.site> da seguinte maneira:

9.3.1. Acessar a área do candidato no site <https://portal.sctreinamentos.selecao.site>, e realizar login identificando-se.

9.3.2. Na área do candidato em “minhas inscrições” localizar este Concurso Público;

9.3.3. Na coluna “opções” deslize o mouse sobre o botão e clique em "Solicitar Recurso".

9.3.4. Digitar o seu recurso ou motivo que gerou o recurso com a devida fundamentação.

9.3.5. No caso de recursos contra questões da prova objetiva, identificar o número da prova e o número da questão (fundamentando sua argumentação e indicando referência bibliográfica).

9.3.6. Para cada questão deverá ser enviado um único formulário de recurso.

9.3.7. Caso necessite anexar arquivos anexe apenas um por recurso. Caso haja mais de um arquivo para um único recurso deve-se compactá-los (ZIP) em um único arquivo. Serão aceitos arquivos do tipo: .png, .jpg, .jpeg, .bmp, .pdf, .doc, .docx, .gif, .zip e .rar com tamanho máximo permitido de 7 megabytes.

9.3.8 Clicar em “enviar”.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE URUSSANGA
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS
SÓLIDOS URBANOS DA REGIÃO SUL - CIRSURES

9.4. Somente serão aceitos, analisados e julgados recursos fundamentados, com argumentação lógica e consistente.

9.4.1. No caso de recursos contra questões ou gabarito, deverá ser elaborado um recurso para cada questão, sob pena de sua desconsideração, e os mesmos deverão conter indicação do número da questão e conter cópia da bibliografia mencionada. **Simples pedidos de revisão de questões não serão analisados.**

9.5. A banca examinadora da entidade executora do presente Concurso Público constitui-se em última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

9.6. A empresa SC Treinamentos não se responsabiliza pelo não recebimento dos recursos, por motivo de ordem técnica como congestionamento, caixa de e-mail lotada, antivírus, spam, arquivo muito grande (aconselha-se enviar compactado).

9.7. Recursos com teor ofensivo que desrespeite a banca examinadora serão preliminarmente indeferidos.

9.8. As decisões dos recursos serão dadas a conhecer coletivamente através de ato publicado no site <https://portal.sctreinamentos.selecao.site>, não serão enviadas respostas individuais aos candidatos.

9.9. Após análise dos recursos interpostos ou por constatação e ou correção de erro material, poderá haver alteração da nota, pontuação e ou classificação inicialmente obtida pelo candidato, para uma nota, pontuação e ou classificação superior ou inferior ou, ainda desclassificação do candidato que não obtiver, feitas as correções exigidas, a nota mínima na prova escrita objetiva ou nas demais avaliações realizadas.

9.10. A decisão exarada nos recursos, pela Comissão Organizadora é irrecorrível na esfera administrativa.

10. DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O prazo de validade deste Concurso Público é de 2 (dois) anos, a contar da publicação da homologação do resultado final do certame. Este prazo poderá, a critério e conveniência da Administração, ser prorrogados uma única vez.

10.2. Os candidatos aprovados serão admitidos obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação obtida e as vagas existentes.

10.3. A aprovação e classificação neste Concurso Público não asseguram ao candidato o direito de ingresso imediato e automático no quadro de servidores, sendo que a admissão é de competência do Consórcio Intermunicipal de Resíduos Sólidos Urbanos da Região Sul – CIRSURES, dentro da validade do Concurso Público ou de sua prorrogação, observada a ordem de classificação dos candidatos e das demais condições estabelecidas neste edital.

10.4. É de responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos atos de convocação e manter atualizado seus dados, endereço e telefones de contato.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE URUSSANGA
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS
SÓLIDOS URBANOS DA REGIÃO SUL - CIRSURES

10.5. As providências e atos necessários para a convocação, nomeação e posse dos candidatos aprovados/classificados e habilitados são de competência e responsabilidade do Consórcio Intermunicipal de Resíduos Sólidos Urbanos da Região Sul – CIRSURES.

10.6. Caso haja necessidade, o Consórcio Intermunicipal de Resíduos Sólidos Urbanos da Região Sul – CIRSURES poderá solicitar documentos complementares aos candidatos.

10.7. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades de documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição, desqualificação e desclassificação do candidato, com todas as decorrências, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

10.8. O candidato cuja deficiência for considerada incompatível com o desempenho das funções será desclassificado.

10.9. Os candidatos que forem considerados inaptos quando da realização do exame médico pré-admissional, ou que não se sujeitarem à sua realização, serão eliminados do Concurso Público.

10.10. Caso o candidato convocado para assumir a vaga não preencha os requisitos para a contratação, ou por qualquer motivo, venha a desistir do mesmo, ou ainda não compareça para assumir a vaga no prazo estipulado, será convocado o próximo candidato classificado, seguindo a ordem final de classificação para o respectivo Emprego, sendo que o candidato será eliminado deste concurso público.

10.11. O chamamento do candidato poderá ocorrer através de publicação de edital e eventualmente através de contato por telefone, devendo o candidato comparecer no Setor de Recursos Humanos para manifestar seu interesse de ingressar nos Quadros do Consórcio, em até 15 (quinze) dias munido dos documentos e exames especificados no edital do concurso.

10.12. O candidato que possuir outra função ou emprego em órgão da Administração Direta ou Indireta, Autarquias, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e Fundações mantidas pelo Poder Público, deverá adequar-se ao disposto no art. 37, XVI e XVII da Constituição Federal, antes de assumir sua função no Consórcio Intermunicipal de Resíduos Sólidos Urbanos da Região Sul – CIRSURES.

10.13. O candidato classificado se obriga a manter atualizado seu endereço para correspondência, telefone e e-mail perante o Consórcio Intermunicipal de Resíduos Sólidos Urbanos da Região Sul - CIRSURES, após o resultado final.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A lista de inscritos, o gabarito da prova objetiva, a lista de classificados e decisões resultantes de recursos e demais atos provenientes deste edital de Concurso Público serão publicados no sítio <https://portal.sctreinamentos.selecao.site>. No quadro de publicações oficiais do Consórcio Intermunicipal de Resíduos Sólidos da Região Sul – CIRSURES, no link, <https://www.cirsures.sc.gov.br/publicacoes/concursos-publicos/> será publicado o Edital do Concurso Público e os editais de convocação dos aprovados.

11.2. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE URUSSANGA
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS
SÓLIDOS URBANOS DA REGIÃO SUL - CIRSURES

em Edital ou aviso a ser publicado, sendo responsabilidade do candidato manter-se informado, acompanhando as publicações no site <https://portal.sctreinamentos.selecao.site>.

11.3. Não serão prestadas informações por telefone relativas a número de inscritos por Emprego ao resultado do Concurso Público e respostas de recursos. Informações que constam no edital não serão dadas via telefone, o candidato antes de inscrever-se deve ler atentamente o edital.

11.4. Não serão dadas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma descrita neste edital.

11.5. O Consórcio Intermunicipal de Resíduos Sólidos Urbanos da Região Sul – CIRSURES e a empresa SC Treinamentos não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas, divulgações e outras publicações referentes a este Concurso Público sejam na imprensa ou em outros sítios eletrônicos.

11.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso Público, sendo a Comissão Executora competente também para julgar, em decisão irrecorrível e soberana, quaisquer que sejam os recursos interpostos pelos candidatos.

11.7. Todas as despesas referentes aos deslocamentos, hospedagem e alimentação dos candidatos correrão por sua própria conta, eximindo-se a empresa SCHEILA APARECIDA WEISS – ME (SC TREINAMENTOS) e o Consórcio Intermunicipal de Resíduos Sólidos Urbanos da Região Sul – CIRSURES da responsabilidade por essas despesas e outras decorrentes, inclusive no caso de eventual reaplicação de provas.

11.8. São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:

- a) Anexo I - Conteúdo Programático da Prova Objetiva.
- b) Anexo II - Requerimento de Condições Especiais para Realização de Prova.
- c) Anexo III - Atribuições dos Empregos.

Urussanga (SC), 30 de dezembro de 2025.

Ângelo Franqui Salvaro
Presidente do Cirsures

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE URUSSANGA
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS
SÓLIDOS URBANOS DA REGIÃO SUL - CIRSURES

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA OBJETIVA

CONTEÚDO DE CONHECIMENTOS BÁSICOS

LÍNGUA PORTUGUESA:

Compreensão de textos – O verbo – Estrutura do período, da oração e da frase – Ortografia, acentuação e pontuação – Fonologia – Classes Gramaticais – Formação de Palavras.

MATEMÁTICA:

Conjuntos numéricos (números naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais, complexos) e suas operações; Sistemas de Medidas: comprimento, área, volume, capacidade volumétrica, massa, ângulo e tempo. Razões e proporções. Porcentagens.

CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES:

História e geografia do Mundo, do Brasil e de Santa Catarina. Aspectos econômicos, políticos e sociais do mundo, do Brasil e de Santa Catarina. Atualidades do Brasil e do mundo. Esportes, turismo e lazer. Economia mundial, nacional, estadual e municipal.

CONTEÚDOS DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS POR EMPREGO:

AGENTE DE COLETA DE LIXO

Princípios fundamentais para o bom atendimento. Relações humanas no trabalho. Ética no Serviço Público. Conservação dos instrumentos de trabalho. Noções de limpeza e higiene; Limpeza de ruas e coleta de lixo; Noções Básicas de manuseio e separação do lixo. Noções sobre Gestão de Resíduos Sólidos. Coleta Seletiva de Lixo. Conhecimentos sobre as atividades desenvolvidas na coleta de lixo. Prevenção de acidentes. Noções básicas de segurança e higiene do trabalho e uso de Equipamentos de Proteção - EPI inerente às atividades a serem desenvolvidas. Ética profissional. Regras de comportamento no ambiente de trabalho. Regras de hierarquias no serviço público. Noções de primeiros socorros. Constituição Federal: Dos Princípios Fundamentais, Dos Direitos e Garantias Fundamentais, Da Organização Do Estado, Da Administração Pública, Do Processo Legislativo, Subseção I, Disposição Geral, Da Emenda À Constituição, Das Leis. Estatuto do Consórcio Intermunicipal de Resíduos Sólidos Urbanos da Região Sul – CIRSURES disponível em <https://www.cirsures.sc.gov.br/wp-content/uploads/2024/09/Estatuto-Versao-Consolidada.pdf>.

APLICADOR DE ASFALTO

Relações humanas no trabalho. Ética no Serviço Público. Conservação dos instrumentos de trabalho. Pavimento Asfáltico, Tipos de Revestimentos, Tipos de misturas, Dosagens, Ligantes asfálticos, Materiais, Estocagem, Manuseio, Usinas Asfálticas, Tipos de Usinas, Alimentação, Queimadores/Secadores, Transporte, Ensaios de Materiais, Manutenção e Limpeza, Manutenção de Máquinas e Equipamentos Mecânicos. Prevenção de acidentes. Noções básicas de segurança e higiene do trabalho e uso de Equipamentos de Proteção - EPI inerente às atividades a serem



Cocal do Sul, Lauro Muller, Morro da Fumaça,
Orleans, Treviso, Siderópolis e Urussanga

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE URUSSANGA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS

SÓLIDOS URBANOS DA REGIÃO SUL - CIRSURES

desenvolvidas. Ética profissional. Regras de comportamento no ambiente de trabalho. Regras de hierarquias no serviço público. Noções de primeiros socorros. Constituição Federal: Dos Princípios Fundamentais, Dos Direitos e Garantias Fundamentais, Da Organização Do Estado, Da Administração Pública, Do Processo Legislativo, Subseção I, Disposição Geral, Da Emenda À Constituição, Das Leis. Estatuto do Consórcio Intermunicipal de Resíduos Sólidos Urbanos da Região Sul – CIRSURES disponível em <https://www.cirsures.sc.gov.br/wp-content/uploads/2024/09/Estatuto-Versao-Consolidada.pdf>.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Princípios fundamentais para o bom atendimento. Relações humanas no trabalho. Ética no Serviço Público. Conservação dos instrumentos de trabalho. Noções de limpeza e higiene. Técnicas e rotinas de roçagem (urbana e rural): Planejamento do serviço; preparo da área; roçagem em calçadas, canteiros, praças, lotes, estradas vicinais e margens; acabamento, limpeza e verificação final. Operação segura de roçadeira motorizada: Partes e funcionamento; regulagens; técnicas de corte; distâncias de segurança; prevenção de projeção de pedras/objetos; trabalho em terrenos irregulares e declives; procedimentos em áreas com circulação de pessoas e veículos. Acessórios, abastecimento e manutenção básica: Uso de fio de nylon, lâminas/discos (indicação e troca); abastecimento seguro; mistura combustível/óleo (quando aplicável); inspeção diária, limpeza, conservação e identificação de falhas comuns. Segurança do trabalho: Riscos na atividade (cortes, ruído, vibração, insolação, animais peçonhentos, acidentes com trânsito). Limpeza, coleta e destinação do material roçado: Recolhimento, acondicionamento, transporte e descarte conforme orientações da administração; organização do local após o serviço; prevenção de entupimentos em sarjetas e bueiros. Prevenção de acidentes. Noções básicas de segurança e higiene do trabalho e uso de Equipamentos de Proteção - EPI inerente às atividades a serem desenvolvidas. Ética profissional. Regras de comportamento no ambiente de trabalho. Regras de hierarquias no serviço público. Noções de primeiros socorros. Constituição Federal: Dos Princípios Fundamentais, Dos Direitos e Garantias Fundamentais, Da Organização Do Estado, Da Administração Pública, Do Processo Legislativo, Subseção I, Disposição Geral, Da Emenda À Constituição, Das Leis. Estatuto do Consórcio Intermunicipal de Resíduos Sólidos Urbanos da Região Sul – CIRSURES disponível em <https://www.cirsures.sc.gov.br/wp-content/uploads/2024/09/Estatuto-Versao-Consolidada.pdf>.

AUXILIAR DE USINA DE ASFALTO

Relações humanas no trabalho. Ética no Serviço Público. Conservação dos instrumentos de trabalho. Uso e cuidado com materiais de limpeza e higiene, detergente, desinfetante e defensivo; Prevenção de acidentes. Noções básicas de segurança e higiene do trabalho e uso de Equipamentos de Proteção - EPI inerente às atividades a serem desenvolvidas. Ética profissional. Regras de comportamento no ambiente de trabalho. Regras de hierarquias no serviço público. Noções de primeiros socorros. Constituição Federal: Dos Princípios Fundamentais, Dos Direitos e Garantias Fundamentais, Da Organização Do Estado, Da Administração Pública, Do Processo Legislativo, Subseção I, Disposição Geral, Da Emenda À Constituição, Das Leis. Estatuto do Consórcio Intermunicipal de Resíduos Sólidos Urbanos da Região Sul – CIRSURES disponível em <https://www.cirsures.sc.gov.br/wp-content/uploads/2024/09/Estatuto-Versao-Consolidada.pdf>.

MOTORISTA E OPERADOR DE MÁQUINAS

Princípios fundamentais para o bom atendimento. Relações humanas no trabalho. Ética no Serviço Público. Direção defensiva. Primeiros socorros. Legislação e sinalização de trânsito: Código de Trânsito Brasileiro, seus anexos e atualizações. Decretos e demais normas do CONTRAN. Cargas perigosas. Placas de sinalização. Equipamentos obrigatórios. Manutenção e reparos no veículo. Noções básicas de mecânica de automóveis. Avarias, sistema de aquecimento, freios, combustão, eletricidade. Controle quilometragem/combustíveis/ lubrificantes. Conservação e limpeza do



Cocal do Sul, Lauro Muller, Morro da Fumaça,
Orleans, Treviso, Siderópolis e Urussanga

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE URUSSANGA CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DA REGIÃO SUL - CIRSURES

veículo. Condições adversas. Segurança. Instrumentos e controle. Procedimento de operações. Verificações diárias. Manutenção periódica. Ajustes. Diagnóstico de falhas. Engrenagens. Simbologia. Ética profissional. Regras de comportamento no ambiente de trabalho. Regras de hierarquias no serviço público. Regras de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho. Constituição Federal: Dos Princípios Fundamentais, Dos Direitos e Garantias Fundamentais, Da Organização Do Estado, Da Administração Pública, Do Processo Legislativo, Subseção I, Disposição Geral, Da Emenda À Constituição, Das Leis. Estatuto do Consórcio Intermunicipal de Resíduos Sólidos Urbanos da Região Sul – CIRSURES disponível em <https://www.cirsures.sc.gov.br/wp-content/uploads/2024/09/Estatuto-Versao-Consolidada.pdf>.

OPERADOR DE USINA DE ASFALTO

Relações humanas no trabalho. Ética no Serviço Público. Conservação dos instrumentos de trabalho. Pavimento Asfáltico, Tipos de Revestimentos, Tipos de misturas, Dosagens, Ligantes asfálticos, Materiais, Estocagem, Manuseio, Usinas Asfálticas, Tipos de Usinas, Alimentação, Queimadores/Secadores, Transporte, Ensaios de Materiais, Manutenção e Limpeza, Manutenção de Máquinas e Equipamentos Mecânicos, Controle das condições gerais de funcionamento de uma usina asfáltica tais como: motores elétricos, equipamentos mecânicos, temperaturas envolvidas nos processos e na qualidade dos produtos entre outros. Prevenção de acidentes. Noções básicas de segurança e higiene do trabalho e uso de Equipamentos de Proteção - EPI inerente às atividades a serem desenvolvidas. Ética profissional. Regras de comportamento no ambiente de trabalho. Regras de hierarquias no serviço público. Noções de primeiros socorros. Constituição Federal: Dos Princípios Fundamentais, Dos Direitos e Garantias Fundamentais, Da Organização Do Estado, Da Administração Pública, Do Processo Legislativo, Subseção I, Disposição Geral, Da Emenda À Constituição, Das Leis. Estatuto do Consórcio Intermunicipal de Resíduos Sólidos Urbanos da Região Sul – CIRSURES disponível em <https://www.cirsures.sc.gov.br/wp-content/uploads/2024/09/Estatuto-Versao-Consolidada.pdf>.

RASTELEIRO

Relações humanas no trabalho. Ética no Serviço Público. Conservação dos instrumentos de trabalho. Uso e cuidado com materiais de limpeza e higiene, detergente, desinfetante e defensivo; Prevenção de acidentes. Noções básicas de segurança e higiene do trabalho e uso de Equipamentos de Proteção - EPI inerente às atividades a serem desenvolvidas. Ética profissional. Regras de comportamento no ambiente de trabalho. Regras de hierarquias no serviço público. Noções de primeiros socorros. Constituição Federal: Dos Princípios Fundamentais, Dos Direitos e Garantias Fundamentais, Da Organização Do Estado, Da Administração Pública, Do Processo Legislativo, Subseção I, Disposição Geral, Da Emenda À Constituição, Das Leis. Estatuto do Consórcio Intermunicipal de Resíduos Sólidos Urbanos da Região Sul – CIRSURES disponível em <https://www.cirsures.sc.gov.br/wp-content/uploads/2024/09/Estatuto-Versao-Consolidada.pdf>.

ANEXO II

REQUERIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS

Eu _____, portador do documento de
identidade nº _____, inscrito no CPF n.º _____ residente e
domiciliado a Rua _____, nº _____, Bairro
_____, Cidade _____, Estado _____, CEP:
_____, inscrito no Concurso Público nº _____ do Consórcio Intermunicipal de
Resíduos Sólidos Urbanos da Região Sul - CIRSURES, para o Emprego de
_____ requer a Vossa Senhoria:

I – () Prova com ampliação do tamanho da fonte:

Fonte _____ N° da Fonte _____

II – () Sala de Amamentação:

Nome do acompanhante: _____

III – () Intérprete de Libras.

IV – () Outra necessidade:

Especificar:

Nestes Termos.

Pede Deferimento.

Data: ____/____/____.

(assinatura do candidato)

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE URUSSANGA
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS
SÓLIDOS URBANOS DA REGIÃO SUL - CIRSURES

ANEXO III

ATRIBUIÇÕES DOS EMPREGOS

Para o emprego de **MOTORISTA**: a) **DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA ATIVIDADE**: Dirigir veículos para condução de empregados, transporte de materiais e equipamentos e condução dos caminhões de coleta seletiva; zelar pelos cuidados e informar sobre a necessidade de manutenção preventiva de todos os veículos do CIRSURES; b) **REQUISITO/FORMAÇÃO**: Ensino Fundamental Completo.

Para o emprego de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**: a) **DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA ATIVIDADE**: Realizar roçadas, podas, plantio de grama/árvores e capinas no interior do aterro sanitário; realizar limpeza e instalação, ampliação, melhorias das drenagens pluviais, gases e chorume; realizar manutenção de pintura na balança, mourões, poços de monitoramento, guarita, estação de tratamento de chorume e cercas; proceder o acendimento das drenagens de gás do aterro; definir o ponto de extração de argila e de colocação desta na frente de serviço; executar a coleta de materiais (lixo) espalhados no interior do aterro sanitário e nos seus arredores, quando necessário; monitorar o funcionamento dos equipamentos do aterro (bombas, bombas dosadoras, aeradores); cuidar e monitorar (por meio de anotações nas planilhas de controle) do sistema de tratamento de efluentes (chorume) do aterro; manejar produtos químicos, limpeza dos leitos de secagem, cuidar e monitorar (através de anotações nas planilhas de controle diário) das condições operacionais do aterro sanitário; orientar e definir os pontos para descarregamento do lixo na frente de serviço; transmitir recados oralmente; atender telefone do aterro, quando necessário; construir pequenas estruturas; executar demais atividades correlatas na usina de asfalto; conduzir os veículos do CIRSURES quando necessário; b) **REQUISITO/FORMAÇÃO**: Ensino Fundamental Incompleto.

Para o emprego de **AGENTE DE COLETA DE LIXO**: a) **DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA ATIVIDADE**: Realizar serviços de limpeza e conservação; coletar resíduos urbanos não perigosos; executar outras atividades correlatas determinadas pelos superiores hierárquicos; participar de ações de educação ambiental; conduzir os veículos do CIRSURES quando necessário; b) **REQUISITO/FORMAÇÃO**: Ensino Fundamental Incompleto.

Para o emprego de **OPERADOR DE USINA DE ASFALTO**: a) **DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA ATIVIDADE**: Coordenar as atividades do setor de produção de massa asfáltica; operar a usina de asfalto, regular e monitorar os parâmetros de funcionamento desta; supervisionar e auxiliar os serviços de produção de massa asfáltica; realizar as manutenções básicas da usina de asfalto bem como as preditivas, preventivas e corretivas, quando necessário; reportar informações à Gerencia de Projetos do CIRSURES sobre a produção asfáltica e manutenção dos equipamentos; auxiliar no carregamento e alimentação do espargidor com emulsão asfáltica e pintura de ligação; coordenar e executar a atividade de limpeza da usina; auxiliar nas atividades gerais relativas à produção de massa asfáltica quando necessário; conduzir os veículos do CIRSURES quando necessário; b) **REQUISITO/FORMAÇÃO**: Ensino Médio Completo.

Para o emprego de **AUXILIAR DE USINA DE ASFALTO**: a) **DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA ATIVIDADE**: Atuar sob orientação e supervisão do responsável da usina de asfalto; auxiliar o monitoramento dos parâmetros adequados de funcionamento da usina de asfalto; coordenar o pátio de manobras dos caminhões; auxiliar no carregamento e alimentação do espargidor com emulsão asfáltica e pintura de ligação; controlar estoque; realizar o abastecimento dos insumos necessários à produção de massa asfáltica e óleo diesel; auxiliar na realização da cobertura dos insumos necessários para a produção de massa asfáltica; auxiliar na limpeza da usina de asfalto e demais atividades correlatas à produção da massa asfáltica quando necessário; substituir, quando necessário, o pessoal do aterro sanitário e coleta seletiva; conduzir os



Cocal do Sul, Lauro Muller, Morro da Fumaça,
Orleans, Treviso, Siderópolis e Urussanga

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE URUSSANGA CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DA REGIÃO SUL - CIRSURES

veículos do CIRSURES quando necessário; b) REQUISITO/FORMAÇÃO: Ensino Fundamental Incompleto.

Para o emprego de **OPERADOR DE MÁQUINAS** a) DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA ATIVIDADE: Operar a retroescavadeira nas atividades de alimentação da usina de asfalto; atuar na manutenção e organização do seu pátio e de obras; operar o rolo compactador, a vibroacabadora e o espargidor nas atividades de aplicação de massa asfáltica; realizar a limpeza das máquinas e equipamentos; atuar sob orientação e supervisão dos responsáveis pela usina de asfalto e aplicação de asfalto; auxiliar o descarregamento dos insumos necessários para a produção de massa asfáltica e realizar a cobertura destes; auxiliar nas atividades gerais relativas à produção e aplicação da massa asfáltica quando necessário; conduzir os veículos do CIRSURES quando necessário; b) REQUISITO/FORMAÇÃO: Ensino Fundamental Completo.

Para o emprego de **APLICADOR DE ASFALTO**: a) DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA ATIVIDADE: Coordenar e executar as atividades de aplicação de massa asfáltica; definir as medidas de massa asfáltica a serem aplicadas; prestar informações e supervisionar os serviços de aplicação de emulsão asfáltica de imprimação, pintura de ligação e massa asfáltica; realizar as manutenções básicas dos equipamentos; reportar informações e solicitar autorização à Gerência de Projetos do CIRSURES sobre a manutenção dos equipamentos de aplicação da massa asfáltica e demais rotineiras; coordenar e auxiliar a equipe de campo na realização das atividades gerais relativas à aplicação da massa asfáltica; operar e instruir quanto a operação dos equipamentos associados à produção e aplicação da massa asfáltica sempre que necessário; conduzir os veículos do CIRSURES quando necessário; b) REQUISITO/FORMAÇÃO: Ensino Fundamental Completo.

Para o emprego de **RASTELEIRO**: a) DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA ATIVIDADE: Rastelar pavimentação, realizando o nivelamento e acabamento manual da massa asfáltica aplicada; realizar a escovação e limpeza da pista de rolamento e emendas de massa asfáltica; auxiliar na limpeza dos equipamentos e demais atividades gerais relativas à aplicação da massa asfáltica quando necessário; conduzir os veículos do CIRSURES quando necessário; b) REQUISITO/FORMAÇÃO: Ensino Fundamental Incompleto.